EMENDA Nº

Nina Souza
VEREADORA

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal do Natal – Palácio Padre Miguelinho

GABINETE DA VEREADORA NINA SOUZA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 634/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2022

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 10.302.146.2441 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO com objetivo de garantir os recursos necessários para a IMPLANTAÇÃO DA LEI DE SAÚDE DIGITAL, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.302.146.2441 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO
OBJETIVO	**DA EMENDA:** IMPLANTAÇÃO DA LEI DE SAÚDE DIGITAL **DA AÇÃO:** Promover a melhoria do acesso ao SUS pelos cidadãos natalenses através de meios digitais
Valor	O que for necessário para a implantação do programa..

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.302.146.2441 - FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO
Valor	R$ 454.000,00

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2021.

Vereadora NINA SOUZA - PDT
AUTORA

Nº de protocolo:
Data:
Hora: